



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## **ATO TRT GP N. 439/2016**

João Pessoa, 16 de dezembro de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 21636/2016,

**Considerando** o afastamento do Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, Juiz André Machado Cavalcanti, para assumir a presidência da AMATRA, conforme protocolo n. 20791/2016.

### **RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias**, à Juíza do Trabalho Substituta, **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS R. SÁ DE CARVALHO** (matrícula n.101.290.187), em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Catolé do Rocha/PB, no dia 12.12.2016, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 13 a 15.12.2016, com retorno previsto para o dia 15.12.2016, conforme Protocolo TRT n. 20.954/2016.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 23 da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente